

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo - CEE n. 518/69

Parecer - CEE n. 2340/73
Aprovado por Deliberação
de 24/10/1973

Interessado - Elio Antônio Renesto

Assunto - Recontratação do interessado como Auxiliar de Ensino,
junto ao Departamento de Estudos Sociais na Faculdade De
Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

Câmara do Ensino do Terceiro Grau

Relator - Conselheiro Wlademir Pereira

Histórico

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, solicita autorização para recontratar o Sr. Elio Antônio Renesto, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Estudos Sociais.

Fundamentação

O processo se encontra convenientemente instruído. A congregação da Faculdade se manifesta favorável à recontratação. Pelo regimento, aprovado pelo CEE as categorias docentes previstas são: Professor-Titular, Professor-Assistente e Auxiliar de Ensino.

Conclusão

Nossa conclusão é favorável à recontratação do Sr. Elio Antônio Renesto, na categoria de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Estudos Sociais, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

São Paulo, 10 de outubro de 1973.

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada, nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo L. Casali, Luiz F. Martins, Olavo B. Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente